



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 12 de março de 2024 foi publicado no Diário Oficial da Câmara de Vereadores do Município de Irecê/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 01120324, referente ao Processo Administrativo nº DL01120324, o qual tornou público que este ente municipal pretende contratar pessoa jurídica para o fornecimento de material de expediente, para atender demandas da Câmara Municipal de Irecê.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foram encaminhadas e protocoladas no e-mail do Setor de Licitações – 02 (duas) Propostas de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação:

PROponente(S)	CNPJ
HDS SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA	49.924.736/0001-45
VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME	08.267.948/0001-10

Considerando que as propostas das empresas supra apresentaram valores abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.871/2023, bem como pelas Especificações Técnicas elaborados pelo Setor Compras.

No dia 19 de março de 2024, às 10h00min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Câmara de Vereadores do Município de Irecê, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio para análise dos Documentos de Habilitação e Propostas de Preços das empresas interessadas.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	PROponente(S)	VALOR DA PROPOSTA
1ª COLOCADA	HDS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 49.924.736/0001-45	R\$ 32.433,25
2ª COLOCADA	VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS ME – CNPJ Nº 08.267.948/0001-10	R\$ 33.557,16

Diante do exposto, e considerando que a proponente **HDS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ Nº 49.924.736/0001-45**, encaminhou todos os documentos de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista, econômica e de qualificação técnica, em atendimento ao requisitado no Documento de Formalização da Demanda, declaro que a mesma se encontra apta para contratar com a Administração.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, *contado a partir da data de intimação ou de lavratura da ata em fase de: Alínea “c” Ato de habilitação ou inabilitação de licitante*, conforme o Art. 165, inciso I.

Irecê/BA, 19 de março de 2024.

Welinton Tatiano Marques de Souza
Agente de Contratação